



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 31 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1029

Página 1 de 87

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	4
Portarias	4
Secretaria de Governo e Comunicação	12
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	12
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	13
Resoluções CMAS	13
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	17
Secretaria de Obras - SEO	18
Notificações	18
Secretaria de Educação - SEED	25
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	25
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	25
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	25
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	26
Notificações - lote 10	26
Notificações - lote 84	32
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	38
Secretaria de Administração - SEAD	39
Abertura de licitação	39
Convocação	40
Despacho	46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 31 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1029

Página 2 de 87

Despachos	51
Dispensa	53
Extrato	54
Extrato	61
Portaria DGPRH	64
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	68
Secretaria de Saúde - SES	68
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	68
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	68
Universidade de Taubaté - UNITAU	69
Edital R-002/2026 - 4ª Retificação	69
Portaria R-420/2026	71
Publicação de edital	72
Publicação de Edital	73
RREO	74
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	80
18ª Convocação - Processo 01/2026	80
19ª Convocação Processo 01/2026	84
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	87
Câmara Municipal	87
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	87
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	87
Relatório anual	87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1021, DE 28 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 32.174/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RAFAELE JACKSON SUZIGAN SANTOS** – matrícula 33813 – titular do cargo Escrivário, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 18 de agosto de 2026, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 43.839/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **ADRIANE PIRES** – matrícula 35857 – titular do cargo de Professor III Substituto, lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no dia 07/08/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1034, DE 29 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 35.449/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **SHIRLEY APARECIDA ROCHA MENEZES** – matrícula 51585 – titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no dia 24/07/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1035, DE 30 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 46.189/2026,

RESOLVE:

Atribuir à Sra. **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 54275, Secretária Adjunta de Gabinete e Relações Institucionais, a incumbência de responder pelo expediente do Departamento de Assuntos Legislativos, cumulativamente, durante o período de 29/07/2026 a 07/08/2026, sem fazer jus à percepção de diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1036, DE 30 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II, VIII, e 58, §1º, II, “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Dar prosseguimento a devida tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 52.600/2022, no qual figura como indiciado o servidor municipal da matrícula funcional 37.942, de nome com iniciais A.P.S.F., titular do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, lotado junto a Secretaria de Saúde, vez que nos autos do Processo Administrativo nº 52.600/2022 o Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos informa que o servidor apresentou 176 (cento e setenta e seis) faltas injustificadas no período de maio a outubro de 2022;

II – Ante indícios de conduta com os elementos fáticos descritos no item I, deve-se proceder com processo disciplinar para apurar eventuais infrações a Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, especialmente o disposto nos artigos 255, incisos I, III, e X; 256, inciso XV, com as seguintes redações: art. 255. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – observar as normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; art. 256. Ao servidor é proibido: XV – proceder de forma desidiosa;

III – Designo a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 947, de 2 de julho de 2026, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos do inquérito administrativo, nos termos do artigo 288, II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1037, DE 30 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II, VIII, e 58, §1º, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.498/2026.

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 7.498/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1038, DE 30 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II, VIII, e 58, §1º, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.516/2026.

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 7.516/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1039, DE 30 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 34.811/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **MONICA NUNES DE MATOS** – matrícula 19080 – titular do cargo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 24/07 a 26/07/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 85 de 30 de Julho de 2026.

**Dispõe sobre a renovação de Inscrição
da Organização da Sociedade Civil
no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Aprovação da plenária Ordinária CMAS de: 29/07/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR a Inscrição CMAS 2026, da Organização da Sociedade Civil, que solicita Renovação de Inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social:

- **Organização da Sociedade Civil - OSC. ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS**, CNPJ: 05.821.356/0001-00, localizada à Rua do Café, Nº 58, Taubaté/SP. Esta Inscrição tem validade por 06 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 87 de 29 de Julho de 2026.

**Dispõe sobre o Indeferimento de Inscrição
no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Aprovação da Plenária Ordinária de 27/05/2026.

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR o Indeferimento de Inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social, exercício 2026:

- Associação Desportiva Handebol Taubaté, CNPJ: 41.627.016/0001-06, Avenida Voluntário Benedito Sérgio, nº: 1250 – Taubaté/SP;
- Equipe de Ciclismo Amigos do Vale, CNPJ: 14.809.066/0001-31, Avenida José Olegário de Barros, nº: 1356, Vila das Graças – Taubaté/SP;
- Comunidade Terapêutica PROADA, CNPJ: 17.120.979/0001-34, Rua Macaco Prego, nº: 56, Bairro Chácaras Ingrid – Taubaté/SP
- Instituto Phoenix Saúde e Assistência, CNPJ: 04.845.163/0001-26, Avenida Coronel Augusto Monteiro, nº: 592 – Centro – Taubaté/SP,

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 88 de 30 de Julho de 2026.

**Dispõe sobre a renovação de Inscrição
da Organização da Sociedade Civil
no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Aprovação da plenária Ordinária CMAS de: 29/07/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR a Inscrição CMAS 2026, da Organização da Sociedade Civil, que solicita Renovação de Inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social:

- **Organização da Sociedade Civil - OSC. Fundação José Carlos da Rocha.**
CNPJ: 59.398.040/0001-86, com sede Rua Álvares Machado, 60 – Sé, São Paulo. Filial: Rua Gregório Costa, 233, sala 409 – Centro, Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. D. D. S., CPF: 038.###.###-55;

ENDEREÇO: Rua Fernando Ronconi, Nº: 20, Quadra B, Parte do Lote 18, Área B, **Loteamento:** Chácara Reunidas Brasil, **Bairro:** Caixa D'Água, **CEP:** 12091-250, **Matricula:** 177.445, **B.C.:** 2.1.060.018.001

Processo Adm. 1Doc 18.786/2.026 – NP 0684/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº: 507/2.026, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. B. L., CPF: 162.###.###-02;

ENDEREÇO: Rua Bolivar Querido Guisard, Nº: 214, Quadra D, Parte do Lote G, Parte das Chácaras 16 e 17, Área 01, **Loteamento:** Chácara Fonte Imaculada, **Bairro:** Imaculada Conceição, **CEP:** 12090-430, **Matricula:** 90.864, **B.C.:** 2.4.091.188.001

Processo Adm. 1Doc 18.862/2.026 – NP 0688/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº: 2.963/2.025, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: D. M. B., CPF: 383.###.###-99;

ENDEREÇO: Rua Bolivar Querido Guisard, Nº: 194, Quadra D, Parte do Lote G, Parte das Chácaras 16 e 17, Área 02, **Loteamento:** Chácara Fonte Imaculada, **Bairro:** Imaculada Conceição, **CEP:** 12090-430, **Matrícula:** 90.864, **B.C.:** 2.4.091.060.001

Processo Adm. 1Doc 18.869/2.026 – NP 0689/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº: 2.963/2.025, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. R. D. S., CPF: 738.###.###-68;

ENDEREÇO: Rua Arie Yaari, Nº: 186, Quadra B1, Lote 09, Loteamento: Sítio São José II,
Bairro: Barreiro, CEP: 12092-767, B.C.: 7.4.049.006.001

Processo Adm. 1Doc 19.085/2.026 – NP 0699/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo Nº: 12.753/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. R. D. S., CPF: 738.###.###-68;

ENDEREÇO: Rua Sylvio Guizão Nº: 220, Quadra 27, Lote 18, **Loteamento:** Jardim Sandra Maria, **Bairro:** Itaim, **CEP:** 12081-210, **Matricula:** 32.125, **B.C.:** 2.6.026.108.001

Processo Adm. 1Doc 19.088/2.026 – NP 0700/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo Nº: 12.753/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: J. S. D. O. V. J., CPF/CNPJ: 032.###.###-60;

ENDEREÇO: Rua José Canineo Filho, S/N, Quadra B, P/Lote 7, **Loteamento:** Chácara Fonte Imaculada, **Bairro:** Imaculada Conceição, **CEP:** 12090-410, **Matrícula:** 82.777, **B.C.:** 2.4.089.027.001

Processo Adm. Nº 1Doc 20.232/2.026 – NP 0731/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 16.162/2.026 – AI 177/2.026.

AUTUADO: W. M. B. Gestão Patrimonial LTDA, CPF/CNPJ: 10.346.365/0001-26

ENDEREÇO: Rua Quatro de Março, Nº: 161, Bairro: Centro, CEP: 12020-270,

Matricula: 74.406, B.C.: 1.2.006.029.001

Processo Adm. Da NP: Nº 51.411/2.020, NP Nº: 0737/2.020. Tipo Predial: Comercial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial

Item/Tipo: 01

Subitem/Subtipo: 1.3

VALOR: 06 (Seis) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo deverá ser instruído nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentado via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810. Para obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

PLACA DO VEÍCULO	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	VALOR	VENCIMENTO
SEA-4J22	E78745-7	24/11/2025	65992	R\$ 293,47	17/07/2026
OZQ-6G87	E102072-7	16/02/2026	72340	R\$ 130,16	17/07/2026
EGU-1D08	E83404-7	13/02/2026	54600	R\$ 130,16	17/07/2026
GGH-2663	R205982-5	31/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
GGs-3H98	R204024-5	22/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



QVB-1J70	R211737-5	25/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
GEH-1G59	R208269-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R208927-5	13/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R209666-5	17/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
JGL-8300	R211368-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
OVp-2959	R209476-5	16/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
TXR-9F37	R212255-5	27/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CXP-8I18	R211468-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FUQ-8G64	S65164-6	25/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
TKT-7A15	R189303-5	21/08/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R210789-5	19/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R209667-5	17/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R207315-5	07/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R207188-5	06/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DKX-6D41	R208742-5	12/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
DKX-6D41	R206774-5	04/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026



DKX-6D41	R209665-5	17/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
DKX-6D41	R208165-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
KWA-0H82	R217002-5	16/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
AKD-9936	R212776-5	29/11/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
OYN-1I87	S65271-6	26/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
GHC-6E82	R217626-5	18/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
DQZ-4G71	S66827-6	07/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
EMC-6376	R217810-5	19/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
EMC-6376	R216994-5	16/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
PWO-5G06	R216202-5	13/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
GHC-6E82	R217858-5	19/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
GHC-6E82	R213620-5	02/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
GHC-6E82	R213761-5	03/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
ENX-4653	S68466-6	21/12/2025	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
ESP-8I96	R223751-5	11/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
BZQ-6B28	R221114-5	29/12/2025	74630	R\$ 195,23	27/08/2026



BZQ-6B28	R221115-5	29/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
MAR-9D91	R225033-5	18/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
FID-6412	R218074-5	20/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
FWT-1B47	S68681-6	23/12/2025	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
ERU-0086	N184392-5	24/07/2025	50020	R\$ 260,32	27/08/2026
TJF-9I68	N184568-5	25/07/2025	50020	R\$ 260,32	27/08/2026
FBB-3958	R220300-5	26/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EOV-2B35	R222586-5	06/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
FVM-6E88	S70104-6	02/01/2026	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
GGQ-3G87	S71214-6	15/01/2026	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
QSO-2B60	R223294-5	09/01/2026	74710	R\$ 880,41	27/08/2026
QSO-2B60	R223220-5	09/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
STV-7J08	R218715-5	21/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
STV-7J08	R218366-5	20/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ESP-8I96	E102224-7	28/03/2026	60412	R\$ 195,23	27/08/2026
DKC-5G05	R225365-5	19/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026



ESP-8I96	E102223-7	28/03/2026	76842	R\$ 130,16	27/08/2026
ESP-8I96	E102222-7	28/03/2026	73400	R\$ 130,16	27/08/2026
SWP-0E33	R223578-5	10/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
DQQ-6F89	R219962-5	25/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
FWT-1B47	S70642-6	08/01/2026	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
EOP-8E17	S68684-6	23/12/2025	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
ECA-3273	R225858-5	21/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ECA-3273	R225859-5	21/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ECA-3273	R225857-5	21/01/2026	74630	R\$ 195,23	27/08/2026
ECA-3273	R225465-5	19/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ECA-3273	R225470-5	20/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ESN-5H02	S69168-6	26/12/2025	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
FLR-8A43	R218894-5	22/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ETG-0026	A118553-8	20/03/2026	55412	R\$ 195,23	27/08/2026
DLJ-7187	R222772-5	07/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
PXC-2376	S68756-6	23/12/2025	60503	R\$ 293,47	27/08/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FGN-5715	S71101-6	14/01/2026	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
EWX-8H05	R219210-5	23/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ETW-0752	N182786-5	15/07/2025	50020	R\$ 260,32	27/08/2026
GEN-1C38	R218592-5	21/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
FKW-2H84	S71222-6	15/01/2026	60503	R\$ 293,47	27/08/2026
EIK-3943	R225400-5	19/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EIK-3943	R225153-5	18/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
DEU-3B18	R221595-5	30/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EIK-3943	R220146-5	26/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EIK-3943	R224509-5	16/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EIK-3943	R223891-5	11/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
EPL-2268	R224167-5	14/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
ECK-7D86	R224642-5	15/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
RVZ-3A38	R222963-5	08/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
CDS-7167	R224806-5	17/01/2026	74550	R\$ 130,16	27/08/2026
DDA-2474	R218372-5	20/12/2025	74550	R\$ 130,16	27/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
OVP-2959	R249746-5	06/05/2026	74550
DOC-4732	R252553-5	18/05/2026	74550
EGU-0687	A120959-8	15/05/2026	55412
RVN-8H22	A120988-8	15/05/2026	55412
EGU-2130	N199279-5	03/10/2025	50020
PWO-5G06	R253061-5	20/05/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

DWC-1A61	R253831-5	24/05/2026	74550
BOU-0714	R253779-5	24/05/2026	74550
EIT-0B08	A121229-8	21/05/2026	55412
NDE-8C82	P316774-1	07/06/2026	55500
FJZ-8B52	R255403-5	31/05/2026	74550
DMC-2037	R255580-5	01/06/2026	74550
CYA-3A75	S89807-6	02/06/2026	60503
BOU-0714	R255048-5	30/05/2026	74630
SEA-2B09	N64219-6	17/11/2025	50020
BOU-0714	R255043-5	30/05/2026	74550
HSA-6H80	R255955-5	03/06/2026	74630
BOU-0714	R255053-5	30/05/2026	74550
BOU-0714	R255050-5	30/05/2026	74710
BOU-0714	R255054-5	30/05/2026	74550
BOU-0714	R255056-5	30/05/2026	74630
EAB-7G08	N62484-6	01/11/2025	50020



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

EMC-6376	R256001-5	03/06/2026	74550
EPV-8A17	R257259-5	08/06/2026	74550
CNV-5527	A121430-8	25/05/2026	55412
AKC-5E57	S90428-6	07/06/2026	60503
DEL-6385	R257154-5	08/06/2026	74550
EYJ-8880	R256693-5	06/06/2026	74550
MKR-3G16	S90730-6	10/06/2026	60503
SHW-1A81	R257641-5	10/06/2026	74550
FZZ-1187	R257372-5	08/06/2026	74550
PWO-5G06	R257750-5	11/06/2026	74550
UFM-9H93	S90679-6	08/06/2026	60503
BRY-6C73	R257375-5	30/05/2026	74550
EMC-6376	R257753-5	11/06/2026	74550
KHM-8472	S91464-6	14/06/2026	60503
HKV-4637	R258085-5	12/06/2026	74550
DEH-6F69	S91435-6	14/06/2026	60503



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FEB-6A65	R258049-5	12/06/2026	74550
CVQ-2175	S91125-6	12/06/2026	60503
FEB-6A65	R258946-5	16/06/2026	74550
CVQ-2175	R257988-5	12/06/2026	74550
QMU-0A34	S91343-6	13/06/2026	60503
EHX-3F76	R258422-5	14/06/2026	74550
ESW-9J68	R258932-5	19/06/2026	74630
EYX-6I12	S91399-6	14/06/2026	56732
ESC-1C33	R261542-5	27/06/2026	74550
QSQ-5I91	R261300-5	26/06/2026	74630
FHY-6489	R260889-5	24/06/2026	74550
PLT-4G47	R259975-5	20/06/2026	74550
UDS-2A44	R260563-5	23/06/2026	74710
EJJ-7D05	R261405-5	27/06/2026	74550
FKU-1D04	R261150-5	26/06/2026	74550
CTI-8910	R261941-5	29/06/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

SWI-9G20	S93116-6	29/06/2026	60503
TKS-7D56	S93226-6	29/06/2026	60503
TIT-4D90	R261967-5	29/06/2026	74550
FFX-0946	A123018-8	16/06/2026	55412
EMQ-7H29	R262605-5	01/07/2026	74550
GRG-7850	S93442-6	03/07/2026	56732
CPV-9141	R262880-5	03/07/2026	74550
DUQ-3010	S93448-6	04/07/2026	56732
RMN-5H24	R262753-5	02/07/2026	74550
FJL-8934	S93658-6	02/07/2026	60503
UFM-9H93	S93781-6	03/07/2026	60503
EIL-4H02	R262999-5	04/07/2026	74550
GAU-2G11	R263219-5	04/07/2026	74550
FPS-8937	A123040-8	20/06/2026	55412
FBM-6C47	A123313-8	24/06/2026	55412
EGD-6H96	A123048-8	20/06/2026	55412



FSN-8E81	N220569-5	27/12/2025	50020
DQN-4649	N219022-5	22/12/2025	50020
EBN-6963	N221164-5	29/12/2025	50020
EBN-6963	N224677-5	16/01/2026	50020
RFU-4B63	N69957-6	01/01/2026	50020
SUV-4A68	N71038-6	11/01/2026	50020
FDY-4085	N85549-7	16/04/2026	50020
FDY-4085	N85551-7	16/04/2026	50020
FDY-4085	N85550-7	16/04/2026	50020
FDY-4085	N85547-7	16/04/2026	50020
GAV-3C76	N220452-5	27/12/2025	50020
RMN-5H24	N85529-7	15/04/2026	50020
SEO-1F51	A123335-8	23/06/2026	55412
STV-7J08	N218366-5	20/12/2025	50020
STV-7J08	N218715-5	21/12/2025	50020



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 74/26 - Edital II, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de seringas para insulina 100 UI com agulha de 6mm X 0,25mm) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **18.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 148/26, que cuida da aquisição de antiparasitário Endectocida, destinado para o Centro de Controle de Zoonoses, com encerramento dia **18.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 150/26, que cuida da aquisição de kit multimídia, composto por notebook, projetor e tela de projeção, bem como de aparelhos de ar-condicionado portátil, para utilização nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), com encerramento dia **19.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 154/26, que cuida da aquisição de uma motocicleta Road/Street ou City de acordo com o decreto de padronização nº 15.593/23 para utilização pela Secretaria de Obras desta municipalidade, com encerramento dia **19.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 156/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para atender as demandas de suporte e manutenção junto às secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **21.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 157/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XIX), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **21.08.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 30.07.2026.



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2023, para o cargo de Engenheiro Ambiental, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
JONAS FARIA DIONISIO DE OLIVEIRA	117.***.***-96	05

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/08/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 006/2023- Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023, para o cargo de Analista Técnico Judiciário, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
WILSON SERAFIM DOS REIS JR	008.***.***-97	23

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/08/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 002/2023 - Convocação.

4. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
5. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
6. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



PROCESSO Nº. 16.842/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Tamel Comercial, Treinamentos e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 881,09 (Oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 19.887/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para cães, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAM Comércio de Ração**, no valor de R\$ 16.914,74 (Dezesseis mil e novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 19.252/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: **A J SANTOS DISTRIBUIDORA**, no valor de R\$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 19.884/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para cães, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAM Comércio de Ração**, no valor de R\$ 12.668,04 (Doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 19.883/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para cães, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAM Comércio de Ração**, no valor de R\$ 5.311,15 (Cinco mil e trezentos e onze reais e quinze centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 20.078/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de painel de LED, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.064/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas para evento, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 19.875/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para cães, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAM Comércio de Ração**, no valor de R\$ 21.239,06 (Vinte e um mil e duzentos e trinta e nove reais e seis centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 20.083/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coffee break, constante do presente processo, a favor da empresa: **MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.125/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA**, no valor de R\$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº 20.052/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.062/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de



serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit camarim, constante do presente processo, a favor da empresa: **MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 19.963/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimentos industrializados estocáveis, constante do presente processo, a favor da empresa: **PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, no valor de R\$ 1.667,70 (Um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.207/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tenda, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.128,00 (Dois mil e cento e vinte e oito reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



PROCESSO Nº. 19.878/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para cães, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAM Comércio de Ração**, no valor de R\$ 10.334,02 (Dez mil e trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 31.217/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2025

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 66.046.541/0001-69** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 352,71 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) -pela não entrega da mercadoria, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/93, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SES, aos 24/07/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 3.024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.167/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 920,42 (novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) no caso de não execução/não entrega da parcela, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SES, aos 24/0/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 24.333/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **MAURÍCIO DIAS PEREIRA - CNPJ: 42.041.852/0001-77** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 256,29 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) no caso de não execução/não entrega da parcela, e **EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEAD, aos 23/07/2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº. 30.376/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **RRG MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **52.350.218/000170** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 170,46 (cento e setenta reais e quarenta e seis centavos) - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 28/07/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 16.347/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **MHF MÓVEIS LTDA – CNPJ: 57.109.731/0001-97** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 1.001,07 (um mil e um reais e sete centavos) - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 28/07/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



DISPensa Eletrônica Nº 234/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 234/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Prestação de Serviços de monitoração radiológica e dosimetria individual, para atender a Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 06/08/26 às 10h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520- Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 30/07/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DISPensa Eletrônica Nº 237/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 237/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Engate Automotivo, para atender a Secretaria de Serviços Públicos, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 06/08/26 às 09h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520- Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 30/07/2026.

JOSÉ SODÁRIO VIANA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1033/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA **PROCESSO:** 16.239/2025 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 07/08/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.928,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0103/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0153/2026

ADITAMENTO QUALITATIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **PROCESSO:** 30.708/2025 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** ADITAR QUALITATIVAMENTE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 16/03/2026 E ADITADO EM 13/06/2026 (0,2002131147540984%) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0266/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO II ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0962/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS EIRELLI EPP **PROCESSO:** 19.472/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 (10 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 6.400,00 **VIGÊNCIA:** 22/08/2026 A 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 15.109/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0960/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 19.472/2026
ASSINATURA: 30/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM BALCÃO (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO”
VALOR: R\$ 5.120,00 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0961/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME **PROCESSO:** 19.472/2026
ASSINATURA: 30/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO DE “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 2.900,00
VIGÊNCIA: 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0969/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA **PROCESSO:** 19.497/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA - TURNO 12 HORAS, PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO”, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.638,72 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0260/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0919/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** J R MACHADO IMP. E EXP LTDA **PROCESSO:** 15.195/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (DEVIDAMENTE INSTALADO) **VALOR:** R\$ 2.270,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0093/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0970/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA **PROCESSO:** 19.492/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUPORTE BÁSICO 2 PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 9.168,00 **VIGÊNCIA:** 22/08/2026 A 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0394/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.065/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0959/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 19.409/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 (06 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO SENHOR BOM JESUS” **VALOR:** R\$ 1.710,00 **VIGÊNCIA:** 30/07/2026 A 02/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024** **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0965/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 19.476/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0947/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 19.095/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 6AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 121,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0964/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 19.489/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 6 METROS (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 3.950,00 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0326/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.871/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0967/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA, **PROCESSO:** 19.549/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 9.909,00 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 A 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.145/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0971/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 19.580/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT CAMARIM II PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 6.450,00 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.343/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0917/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA **PROCESSO:** 16.210/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO **VALOR:** R\$ 2.580,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA**
SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA SÃO FRANCISCO DE
IDOSOS DE TAUBATÉ **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
ELETRÔNICO IDOC Nº: 16.369/2025 (24.048/2021 FÍSICO)
ASSINATURA: 27/07/2026 **OBJETO:** ADITIVO PARA PRORROGAR,
A CONTAR DO VENCIMENTO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO
ENTRE AS PARTES, PARA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
PESSOAS IDOSAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO,
PERMANECENDO INALTERADOS O OBJETO, AS METAS, AS
OBRIGAÇÕES E A PRESTAÇÃO DE CONTAS **VALOR:** R\$
4.131.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO
VENCIMENTO **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2021 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 13.019/14, E SUAS
ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES
APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** CARLOS GONÇALVES PEREIRA FILHO **PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC:** 16.156/2026 **ASSINATURA:** 28/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº 4.451, BAIRRO CHÁCARA SANTA LUZIA, TAUBATÉ/SP, A FIM DE QUE ALI SIRVA DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DE VERA LÚCIA DE ANDRADE **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES, A CONTAR DE 08/06/2026 **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** REDE CIDADE DE COMUNICACAO E CIDADANIA – TV CIDADE **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 11.899/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO AO PROJETO BAQUE MULHER TAUBATÉ, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº. 173.12 E 184.42A **VALOR DO REPASSE:** R\$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 967, DE 29 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.457/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **LETICIA ARAUJO HERZER** – matrícula 45889 – titular do cargo de Biólogo, lotada na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, por período indeterminado, a contar de 10/08/2026, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH N°. 968 DE 30 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 22/07/2026, o (a) servidor (a) **Lidiane Oliveira Marcelino**, portador (a) do CPF: ***.638.288-** titular do cargo de **Instrutor do Trabalho**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 35.086/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 969 DE 30 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 30/07/2026, o (a) servidor (a) **Jean dos Santos**, portador (a) do CPF: ***.280.708-** titular do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 36.566/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 970, DE 30 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 45.510/2026,

RESOLVE:

Considerar designado (a), a contar de 27/07/2026, o (a) servidor (a) **AMANDA MARTINS DO AMARAL** – matrícula 51480 - para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador** da **EMEI TERESINHA ALVES DO PRADO**, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria de Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



EDITAL R Nº 002/2026 – 4ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital R Nº 002/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **31 de julho de 2026, 03 e 04 de agosto de 2026**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **1º de agosto de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

Onde se lê:

5.3 As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso (unitau.br/concursos) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 11 de maio até às 17h do dia 25 de maio de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

5.4 O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, no dia **26 de maio de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

5.10 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **25 de maio de 2026**.

9.3 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 25 de maio de 2026, de acordo com as seguintes disposições:

- Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

Leia-se:

5.3 As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso (unitau.br/concursos) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 11 de maio até às 17h do dia 28 de agosto de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

5.4 O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, no dia **31 de agosto de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma



de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

5.11 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **28 de agosto de 2026**.

9.4 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 28/08/2026, de acordo com as seguintes disposições:

- c) Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- d) Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

Taubaté, 31 de julho de 2026.

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.07.31 15:54:51 -03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa

Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 420/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos da Deliberação Consuni nº 101/2023, que altera o Estatuto da FUNCABES – Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté,

RESOLVE:

Nomear o Professor **Sérgio Alberto de Souza Filho**, para compor, na condição de Diretor de Licitação, Convênios e Contratos, a **Diretoria Executiva da FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**, para completar o mandato de 02 (dois) anos, conforme o disposto no § 1º do Art. 15 da citada Deliberação, em substituição ao Professor Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa, passando a seguinte composição:

Diretor-Presidente: Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Departamento de Ciências Odontológicas

Diretor Administrativo-Financeiro : Prof. Me. Jonas Comin de Campos
Departamento de Comunicação e Negócios

Diretor de Licitação, Convênios e Contratos: Prof. Sérgio Alberto de Souza Filho - Departamento de Ciências Jurídicas e Internacionais

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 30 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de julho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 49/2026

“Empresa especializada para atualização tecnológica do Data Center”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 49/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 17 de agosto de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelo telefone: (0xx12) 3625-4117.

Taubaté, 31 de julho de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 50/2026

“Aquisição de pó de café, adoçante e açúcar”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 50/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 09h30 do dia 13 de agosto de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelo telefone: (0xx12) 3625-4117.

Taubaté, 31 de julho de 2026

Caroline Prado de Gouvêa Manzioli

Pregoeira



Universidade de Taubaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	240.259.295,00	240.259.295,00	120.129.647,40	117.656.127,55	122.603.167,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.870.000,00	7.870.000,00	3.934.999,98	5.765.912,97	2.104.087,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	228.956.267,00	228.956.267,00	114.478.133,40	110.780.494,20	118.175.772,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.241.075,00	1.241.075,00	620.537,52	100.000,00	1.141.075,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.191.953,00	2.191.953,00	1.095.976,50	1.009.720,38	1.182.232,62
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	4.999,98	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	4.999,98	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-427.470,92	427.470,92
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	240.269.295,00	240.269.295,00	120.134.647,38	117.228.656,63	123.040.638,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	240.269.295,00	240.269.295,00	120.134.647,38	117.228.656,63	123.040.638,37
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III) + (IV)	240.269.295,00	240.269.295,00	120.134.647,38	117.228.656,63	123.040.638,37

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	165.194.451,00	4.109.900,00	169.304.351,00	92.785.292,13	66.871.082,73	65.505.737,87	76.519.058,87	25.914.209,40	1.365.344,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.166.452,00	2.237.400,00	92.403.852,00	43.685.371,38	43.685.371,38	43.600.138,19	48.718.480,62	0,00	85.233,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.027.999,00	1.872.500,00	76.900.499,00	49.099.920,75	23.185.711,35	21.905.599,68	27.800.578,25	25.914.209,40	1.280.111,67
DESPESAS DE CAPITAL	6.111.845,00	5.539.000,00	11.650.845,00	2.276.294,40	1.535.416,03	1.401.925,38	9.374.550,60	740.878,37	133.490,65
INVESTIMENTOS	6.061.845,00	5.539.000,00	11.600.845,00	2.276.294,40	1.535.416,03	1.401.925,38	9.324.550,60	740.878,37	133.490,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	57.239.385,00	3.840.100,00	61.079.485,00	39.633.559,10	26.194.033,01	24.659.190,33	21.445.925,90	13.439.526,09	1.534.842,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	228.595.681,00	13.489.000,00	242.084.681,00	134.695.145,63	94.600.531,77	91.566.853,58	107.339.535,37	40.094.613,86	3.033.678,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII) + (IX)	228.595.681,00	13.489.000,00	242.084.681,00	134.695.145,63	94.600.531,77	91.566.853,58	107.339.535,37	40.094.613,86	3.033.678,19
SUPERAVIT (XI)				22.628.124,86					
TOTAL (XII) = (X) + (XI)	228.595.681,00	13.489.000,00	242.084.681,00	134.695.145,63	117.228.656,63	91.566.853,58	107.339.535,37	40.094.613,86	3.033.678,19

LETICIA MARIA P DA COSTA
REITORA

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

AFONSO CELSO DOS SANTOS
CRC 1SP191118

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PRO-REITORA DE ECON E FINANÇAS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU



Universidade de Taubaté

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Bimestre

Período de: 01/07/2025 a 30/06/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Mai 2026	Junho 2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.044.714,34	20.765.211,45	16.340.058,47	15.984.735,04	19.307.987,43	18.632.165,08	21.384.723,36	21.834.183,23	18.439.846,75	19.049.805,11	18.067.868,11	18.452.230,07	228.303.528,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	963.760,57	985.521,39	1.038.394,75	1.121.159,93	897.899,01	1.033.387,10	910.127,61	1.458.831,67	1.064.612,31	949.059,99	376.761,17	1.006.520,22	11.806.035,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.902.496,26	19.610.145,46	15.099.297,30	14.726.784,14	17.996.288,87	17.470.721,20	20.309.831,63	20.094.161,13	17.188.397,19	18.010.526,72	17.477.807,56	17.273.976,37	214.160.433,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	294.836,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	394.836,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.457,51	169.544,60	202.366,42	136.790,97	118.962,77	128.056,78	164.764,12	281.190,43	186.837,25	90.218,40	113.299,38	171.733,48	1.942.222,11
Deduzidos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													228.303.528,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)													228.303.528,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de deputados estaduais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													228.303.528,44

OFR000580 30/07/2026

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI

Usuário: ACDOSANTOS

Versão 06/08/2024 - 11:41

L/ 2

[Handwritten signature]



OFR00580 30/07/2026 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ACD0SSANTOS Versão 06/08/2024 - 11:41 2 / 2



RR00 - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

Universidade de Taubaté

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Bimestre

Período de: 01/07/2025 a 30/06/2026

LEITIA MARIA P DA COSTA
RETORA

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLDOR INTERNO

AFONSO DE SOUZA DOS SANTOS
CRC 13919118

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PRO-RETORA DE ECON E FINANÇAS



LRF, artigo 53, inciso V

Universidade de Taubaté
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

PODER / ORGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
EXECUTIVO	4.699.573,12	19.496.709,32	10.664.049,04	4.699.573,12	10.591.392,19	0,00	3.031.889,43	0,00	0,00	0,00	5.873.527,70	
Universidade de Taubaté	4.699.573,12	19.496.709,32	10.664.049,04	4.699.573,12	10.591.392,19	0,00	3.031.889,43	0,00	0,00	0,00	5.873.527,70	
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.699.573,12	19.496.709,32	10.664.049,04	4.699.573,12	10.591.392,19	0,00	3.031.889,43	0,00	0,00	0,00	5.873.527,70	
TOTAL	4.699.573,12	19.496.709,32	10.664.049,04	4.699.573,12	10.591.392,19	0,00	3.031.889,43	0,00	0,00	0,00	5.873.527,70	

LEÍCIA MARIA P DA COSTA
REITORA

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

AFONSO CELSO DOS SANTOS
CPC 15P191118

MARCELA REINA DE OLIVEIRA
PRO-REITORA DE ECON E FINANÇAS

OFR00588

30/07/2026

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI

Usuário: ACDOSSANTOS

Versão 16/05/2024 - 14:32

1/1



Universidade de Taubaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre

Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2025 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	61.212.360,15	61.212.360,15	61.212.360,15
DEDUÇÕES (II)	68.542.451,35	80.962.145,74	78.019.943,79
Ativo Disponível	68.371.718,37	75.723.788,89	72.576.985,33
Haveres Financeiros	8.863.401,21	8.822.917,18	8.806.948,68
(-) Restos a Pagar Processados	4.699.573,12	519.574,88	72.756,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.993.095,11	3.064.985,45	3.291.233,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.330.091,20	-19.749.785,59	-16.807.583,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.330.091,20	-19.749.785,59	-16.807.583,64
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Junho	
RESULTADO NOMINAL		2.942.201,95	-9.477.492,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
			0,00

LETICIA MARIA P DA COSTA
REITORA

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROADOR INTERNO

AFONSO CÉSAR DOS SANTOS
CNC 15P191118

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PRO-REITORA DE ECON E FINANÇAS

OFR000583

30/07/2026

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI

Usuário: ACDOSSANTOS

Versão 16/05/2024 - 14:32

1 / 1



Universidade de Taubaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
12 - EDUCAÇÃO	228.595.681,00	13.489.000,00	242.084.681,00	134.695.145,63	107.389.535,37	94.600.531,77	40.094.613,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.886.237,00	6.479.332,00	64.365.569,00	33.322.229,27	31.043.339,73	20.485.750,96	12.836.478,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.658.236,00	-291.000,00	3.367.236,00	1.638.674,52	1.728.561,48	1.016.460,70	622.213,82
ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.357,00	0,00	2.168.357,00	1.339.014,50	829.342,50	1.026.982,58	312.031,92
ENSINO MÉDIO	4.709.019,00	2.000,00	4.711.019,00	2.574.820,91	2.136.198,09	1.875.446,42	699.374,49
ENSINO SUPERIOR	133.319.123,00	4.216.500,00	137.535.623,00	71.658.643,93	65.876.979,07	57.594.318,05	14.064.325,88
DIFUSÃO CULTURAL	7.208.688,00	1.303.168,00	8.511.856,00	3.912.955,41	4.598.900,59	2.539.893,15	1.373.062,26
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	947.927,00	-21.000,00	926.927,00	516.961,64	409.965,36	472.767,91	44.193,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.648.094,00	1.800.000,00	20.448.094,00	19.731.845,45	716.248,55	9.588.912,00	10.142.933,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	228.595.681,00	13.489.000,00	242.084.681,00	134.695.145,63	107.389.535,37	94.600.531,77	40.094.613,86


LETÍCIA MARIA P. DA COSTA
REITORA


FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROADOR INTERNO


AFONSO CELSO DOS SANTOS
CRC 15P191118


MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PRO-REITORA DE ECON. E FINANÇAS



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

18ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Apoio Inclusivo - Ed. Inf. e Fund.	03/08/2026	08:30	390º ao 404º
Assistente de Desenvolvimento Infantil	03/08/2026	09:00	332º ao 341º

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander (**Agência e Conta**), caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
DEPENDENTES:
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

03/08/2026– ASSISTENTE DE APOIO INCLUSIVO - ED. INF. E FUND. – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	ELIANE PRIETO GONCALVES	390º
08:30	GABRIELE APARECIDA ALVES MOREIRA	391º
08:30	LUCIA HELENA SIMON	392º
08:30	BEATRIZ BARCELOS TOLEDO DA SILVA	393º
08:30	MARCIA RODRIGUES DA ROCHA	394º
08:30	ARLETE LOPES	395º
08:30	ADRIANA ALVES QUINTANILHA	396º
08:30	JULIANA RENATA FARIA COSTA	397º
08:30	RAYSSA MARIA DE MOURA	398º
08:30	ISA YUMI KIYOTA MOLITERNO DE GODOY	399º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

08:30	ERIK DE CAMPOS LEITE DOS SANTOS	400º
08:30	PATRICIA SANTOS CLEMENTINO ANDREUCCI	401º
08:30	ROSANGELA MARIA ROSA	402º
08:30	APARECIDA FATIMA DE SOUZA	403º
08:30	ADILMA DOS ANJOS SANTOS	404º

03/08/2026– ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 09:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:00	JULIANA KARINA CORREA	332º
09:00	JULIANA ROSENDO CHAVES	333º
09:00	RIANE DE ASSIS MOREIRA	334º
09:00	JAIELLY BRITO DE OLIVEIRA	335º
09:00	LETICIA YASMIN DOS SANTOS FERNANDES	336º
09:00	LEAN GUIMARAES AZUMA	337º
09:00	KIAOYIN MING HONG VASCONCELOS	338º
09:00	KAREN APARECIDA SANINI MORGADO	339º
09:00	BEATRIZ CRISTINA SILVA SOUZA	340º
09:00	JOYCE GABRIELE DA SILVA	341º

Taubaté, 30 de julho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

19ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

ATENÇÃO: A critério da administração, de acordo com o item 16.4 do Edital 01/2026, restaram vagas para o cargo de Mediador Escolar de Música, após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, faz-se neste momento o aproveitamento de candidatos deste cargo que não tenham atendido à convocação para admissão.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Mediador Escolar de Musica*	03/08/2026	09:30	5º e 8º
Mediador Escolar de Arte	03/08/2026	09:30	3º ao 4º
Mediador Escolar de Dança	03/08/2026	09:30	18º
Mediador Escolar de Introdução à Tecnologia e Cidadania	03/08/2026	09:30	10º

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander (**Agência e Conta**), caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
DEPENDENTES:
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

03/08/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE MÚSICA * – 09:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:30	RENAN HONORIO DA SILVA CRUZ	5º
09:30	LUCAS ASAPH MANZANO LOPES	8º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

03/08/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ARTE – 09:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:30	KAMILLY CARVALHO DE SOUZA NOGUEIRA	3º
09:30	JULIA GERMANO BORSATTI FARIA	4º

03/08/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE DANÇA – 09:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:30	TATIANA MARCELA BENETTI QUINTANILHA	18º

03/08/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E CIDADANIA – 09:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:30	WILLY KAKO SILVA	10º

Taubaté, 30 de julho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)